



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.572-A, DE 2026 **(Do Sr. Paulo Abi-Ackel)**

Denomina “Rodovia Prefeito Antônio Carlos Barbosa” o trecho da rodovia BR-146 compreendido entre os Municípios de Guaxupé e São Pedro da União, no Estado de Minas Gerais; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. JONAS DONIZETTE).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIACÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal *Paulo Abi-Ackel*

Apresentação: 01/04/2026 11:04:17.370 - Mesa

PL n.1572/2026

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

(Do Sr. PAULO ABI-ACKEL)

Denomina “Rodovia Prefeito Antônio Carlos Barbosa” o trecho da rodovia BR-146 compreendido entre os Municípios de Guaxupé e São Pedro da União, no Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Rodovia Prefeito Antônio Carlos Barbosa” o trecho da rodovia BR-146 compreendido entre os Municípios de Guaxupé e São Pedro da União, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar “Rodovia Prefeito Antônio Carlos Barbosa” o trecho da BR-146 que liga os Municípios de Guaxupé e São Pedro da União, no Estado de Minas Gerais, como forma de homenagear a memória de um dos mais importantes líderes políticos da região.

Antônio Carlos Barbosa, nascido em 1917 no Município de Guaxupé/MG e falecido em 1993, destacou-se por sua trajetória de dedicação à vida pública e ao desenvolvimento do Município de São Pedro da União, onde exerceu quatro mandatos como Prefeito Municipal, ao longo de aproximadamente dezoito anos de gestão.

Durante sua atuação, foi responsável por relevantes avanços estruturais, contribuindo decisivamente para a consolidação do Município, com a implantação de serviços essenciais, como abastecimento de água, telefonia,

Brasília DF | Câmara dos Deputados | Anexo IV - 4º andar - Gabinete 460 | 70160-900 - Telefone (61) 3215-5460 - Fax (61) 3215-2460

dep.pauloabiackel@camara.leg.br

Belo Horizonte MG | Rua Cláudio Manoel, 925 - Savassi | 30140-100 - Telefax (31) 3261-2878

www.deputadopauloabiackel.com.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal *Paulo Abi-Ackel*

infraestrutura urbana e a criação de importantes equipamentos públicos, a exemplo do hospital local e de unidade escolar estadual.

Além de sua atuação como gestor público, exerceu por mais de quarenta anos a função de serventuário da justiça, sendo amplamente reconhecido por sua conduta ética, zelo profissional e compromisso com o interesse público. Sua trajetória foi marcada pela integridade e pela dedicação ao desenvolvimento de sua comunidade, deixando legado duradouro para a população de São Pedro da União e região.

Diante desses fatos, vê-se que a presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais no Plano Nacional de Viação (PNV), cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou **trecho de via** poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de **nome de pessoa falecida** que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade”. (Grifei)

A BR-146 é uma rodovia integrante do Subsistema Rodoviário Federal, razão pela qual se mostra adequada a designação proposta.

Diante do exposto, a denominação proposta constitui justa e merecida homenagem à memória de Antônio Carlos Barbosa, razão pela qual se conta com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado PAULO ABI-ACKEL



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 1.572, DE 2026

Denomina “Rodovia Prefeito Antônio Carlos Barbosa” o trecho da rodovia BR-146 compreendido entre os Municípios de Guaxupé e São Pedro da União, no Estado de Minas Gerais.

Autora: Deputada PAULO ABI-ACKEL

Relator: Deputado JONAS DONIZETTE

I - RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão de Viação e Transportes o Projeto de Lei nº 1.572, de 2026, de autoria do Deputado Paulo Abi-Ackel, que denomina “Rodovia Prefeito Antônio Carlos Barbosa” o trecho da rodovia BR-146 compreendido entre os Municípios de Guaxupé e São Pedro da União, no Estado de Minas Gerais.

Segundo a justificação apresentada, a iniciativa visa homenagear Antônio Carlos Barbosa, um dos mais importantes líderes políticos da região, ex-Prefeito do Município de São Pedro da União, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população local e ao desenvolvimento da região.

A proposição foi distribuída à Comissão de Viação e Transportes e à Comissões de Cultura, para proferir parecer de mérito, conforme o art. 32, inciso XX do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD); e de Constituição e Justiça e de Cidadania, para análise de constitucionalidade e de juridicidade, conforme o art. 54 do RICD.



A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões e o regime de tramitação é ordinário, conforme o art. 24, inciso II, e art. 151, inciso III, ambos do RICD.

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 1.572, de 2026, que chega à apreciação desta Comissão, propõe denominar “Rodovia Prefeito Antônio Carlos Barbosa” o trecho da rodovia BR-146 compreendido entre os Municípios de Guaxupé e São Pedro da União, no Estado de Minas Gerais.

A proposição apresenta mérito ao prestar homenagem a cidadão cuja trajetória pública esteve diretamente associada ao desenvolvimento da região servida pelo segmento rodoviário objeto da iniciativa. Conforme destacado na justificação, Antônio Carlos Barbosa exerceu por diversos mandatos o cargo de Prefeito de São Pedro da União, tendo desempenhado papel relevante na promoção de melhorias e no fortalecimento da administração municipal.

Importa destacar que a denominação de rodovias federais constitui instrumento tradicional de preservação da memória coletiva e de valorização de personalidades que contribuíram para o desenvolvimento de suas comunidades. Ao associar o nome do homenageado a uma importante via de integração regional, a proposição contribui para perpetuar seu legado junto às futuras gerações e para fortalecer a identidade histórica da região.

Outro aspecto que merece destaque é a estreita vinculação entre o homenageado e a localidade abrangida pelo trecho rodoviário. Tal circunstância confere especial pertinência à homenagem proposta, uma vez que estabelece relação direta entre a trajetória de vida do homenageado e a comunidade beneficiada pela denominação.



Cumpra registrar, ainda, que a medida não acarreta impactos sobre a operação, manutenção ou segurança da infraestrutura rodoviária federal, tampouco interfere na prestação dos serviços de transporte. Trata-se de providência de caráter eminentemente simbólico e institucional, destinada exclusivamente à identificação oficial do trecho da BR-146.

Diante de tais fundamentos, conclui-se que a proposição é socialmente relevante e plenamente compatível com os objetivos desta Comissão. Ao preservar a memória de personalidade que prestou relevantes serviços à coletividade e ao valorizar a história da região atendida pela rodovia, o Projeto de Lei nº 1.572, de 2026, apresenta-se como iniciativa meritória e digna de aprovação por este colegiado.

Por todo o exposto, no que cabe a esta Comissão regimentalmente analisar, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.572, de 2026.

Sala da Comissão, em de de 2026.





Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 1.572, DE 2026

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.572/2026, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Jonas Donizette.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Claudio Cajado - Presidente, Rosana Valle e Paulo Alexandre Barbosa - Vice-Presidentes, Bebeto, Flávio Nogueira, Gilberto Abramo, Guilherme Uchoa, Helena Lima, Jonas Donizette, Juninho do Pneu, Luiz Carlos Busato, Luiz Fernando Faria, Mauricio Neves, Neto Carletto, Rubens Otoni, Antonio Carlos Rodrigues, Beto Preto, Cabo Gilberto Silva, Cezinha de Madureira, Da Vitoria, Eduardo Bismarck, Gabriel Nunes, Greyce Elias, Henderson Pinto, Hugo Leal, Jilmar Tatto, Márcio Honaiser, Marcos Soares, Marcos Tavares, Paulo Guedes, Ricardo Ayres, Zé Neto e Zé Trovão.

Sala da Comissão, em 17 de junho de 2026.

Deputado CLAUDIO CAJADO
Presidente

